



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 156/2019 - PJPI/CGJ/GABCOR

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (17.12.2019), às 11:00 horas, no gabinete do Corregedor Geral da Justiça Des. Hilo de Almeida Sousa, sob a presidência do referido Desembargador, reuniram-se os membros do Comitê de Priorização do 1º grau, com a presença dos seguintes membros do referido Comitê: Dr. Igor Rafael Caralho de Alencar (titular) e Dr. João Manoel de Moura Ayres (suplente), na condição de magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro (titular) e Dra. Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (suplente), magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, Sr. Geovany Costa do Nascimento (titular), servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, Sr. Juliano Guedes Cabedo (titular) e Sr. Guilherme Carvalho Pierot (suplente), representantes da categoria de servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, Dr. Thiago Brandão de Almeida (titular), indicado pela Associação de Magistrados Piauiense - AMAPI, Sr. Manoel Alves de Araújo Filho (suplente), indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí - SINDSJUS e Sr. Stanley Brandão de Oliveira, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Piauí - SINDOJUS-PI, presentes ainda, na condição de convidados, os juizes auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. Manoel de Sousa Dourado e Dr. Luiz de Moura Correia. Aberta a reunião, o Des. Hilo de Almeida apresentou algumas ações desenvolvidas pela Corregedoria em prol do 1º grau de jurisdição e solicitou que todos os membros se apresentassem. Nas apresentações foram externadas algumas preocupações relacionados especialmente à Gratificação por Produtividade, lotação paradigma e o sistema PJe, além de ter sido apresentada pelo Dr. Thiago Brandão o Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau - Resolução CNJ nº 219/2016. Diante dessas questões o Des. Hilo designou a próxima reunião para o dia 17 de janeiro de 2020, às 09:00, no mesmo local, para que fossem apresentadas sugestões daqueles e/ou de outras demandas que os membros entenderem pertinentes, dentro das atribuições do Comitê, previstas na Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa, às 12:30 horas, após agradecer a cada um e a todos, deu por encerrada a reunião e determinou fosse lavrada a presente Ata, que deve ser assinada mediante acesso ao Sistema SEI do TJPI, pelo Presidente e demais membros do Comitê.

Des. Hilo de Almeida Sousa

Presidente

Dr. Igor Rafael Caralho de Alencar

Membro Titular

Dr. João Manoel de Moura Ayres

Membro Suplente

Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro

Membro Titular

Dra. Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio

Membro Suplente

Geovany Costa do Nascimento

Membro Titular

Juliano Guedes Cabedo

Membro Titular

Guilherme Carvalho Pierot

Membro Suplente

Dr. Thiago Brandão de Almeida

Membro Titular

Manoel Alves de Araújo Filho

Membro Suplente

Stanley Brandão de Oliveira

Membro Suplente



20/12/2019, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Manoel de Moura Ayres, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 23/12/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Costa do Nascimento, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 22/07/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1482049** e o código CRC **E2C0B01A**.